



Ex.mo Senhor  
Presidente  
Comissão especializada Permanente dos Assuntos Sociais

Assunto: Pedido de Parecer – Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 20/XII – Quinta alteração ao DLR 21/2009/A, de 2 de dezembro – Regime Jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo

Ex.mo Senhor

A Associação de Basquetebol de São Miguel emite, de uma forma geral, parecer favorável à iniciativa legislativa supra identificada, salientando a importância do reconhecimento dos atuais condicionalismos com que se defrontam os clubes desportivos, decorrentes da situação de pandemia, e contemplando, designada e excecionalmente, a manutenção e atribuição de participações financeiras em caso de impossibilidade de desenvolvimento da atividade desportiva por:

- a) Decisão do GRA;
- b) Decisão da ARS;
- c) Decisão da Associação desportiva ou Federação;
- d) Quarentena da totalidade da comitiva ou algum dos seus elementos.

Na proposta de DLR incluem-se os apoios financeiros destinados a:

- a) Artigo 20.º - atividades de treino e competição dos escalões de formação;
- b) Artigo 45.º - Contratação de treinadores, técnicos e docentes;
- c) Artigo 70.º - Desporto para todos e;
- d) Artigo 73.º Promoção atividade desportiva/desporto adaptado.

Sugere-se, no entanto, que o regime excecional proposto abranja também a atividade competitiva de âmbito nacional - apesar de, a esta data, não se encontrarem suspensas - previstas no artigo 28.º, bem como as majorações dos apoios previstos no artigo 29.º, ambos do DLR 21/2009/A, por se entender que as razões que presidem à criação do regime excecional também têm neste âmbito aplicação.

Com os melhores cumprimentos,

Ponta Delgada, 18 de março de 2021

O Presidente da Direção